

ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03.PQ.SMS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.PQ.SMS/2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinco minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cariré e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 03.PQ.SMS/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 03.PQ.SMS/2025.

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

O Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital de chamamento público, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
27.732.950/0001-67	R D DE ABREU XIMENES	SIM	0,00	16/04/2025 16:23:16
46.073.843/0001-19	ANA C R G DA SILVA	SIM	0,00	17/04/2025 13:52:58

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	46.073.843/0001-19	-	22/04/2025 13:34:14
Pré-qualificação anulada	Anulado a pré-qualificação do item 1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA., Motivo: Com o princípio da autotutela, anularemos a decisão.	46.073.843/0001-19	-	22/04/2025 14:33:30
Pre-qualificação	Pré-qualificado o item 1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	27.732.950/0001-67	-	22/04/2025 14:33:55
Não pré-qualificação	Não pré-qualificado o item 1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA., Motivo: O balanço apresentado não é válido para o certame por não ser registrado junto a JUNCEC	46.073.843/0001-19	-	22/04/2025 14:34:54

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

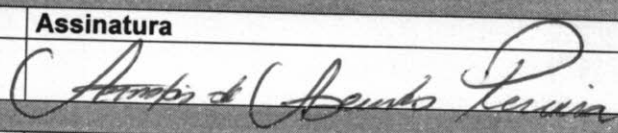
CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
27.732.950/0001-67	R D DE ABREU XIMENES

DEMAIS MENSAGENS - CHAT



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa contratação referente à Pré-Qualificação nº. 03.PQ.SMS/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	22/04/2025 13:05:19
Responsável	Boa tarde prezados, não foi possível abrimos a sessão durante a manhã, faremos as análises das habilitações agora.	22/04/2025 13:06:23
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens I com a participante ANA C R G DA SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 46.073.843/0001-19 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.	22/04/2025 13:34:14
Responsável	Prezadas participantes, a participante ANA C R G DA SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 46.073.843/0001-19 teve sua pré-qualificação anulada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Com o princípio da autotutela, anularemos a decisão.	22/04/2025 14:33:30
Responsável	Pré-qualificação do(s) itens I com a participante R D DE ABREU XIMENES inscrita no CNPJ/MF Nº 27.732.950/0001-67 foi realizada pelo(a) Agente de contratação.	22/04/2025 14:33:55
Responsável	A não Pré-qualificação do(s) item I com a participante ANA C R G DA SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 46.073.843/0001-19 foi realizada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: O balanço apresentado não é válido para o certame por não ser registrado junto a JUNCEC.	22/04/2025 14:34:54
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	22/04/2025 14:35:06
Responsável	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	22/04/2025 15:05:06

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	